



Município de São Lourenço do Oeste
Estado de Santa Catarina

Ofício nº 056/2026/GPM/SLO

São Lourenço do Oeste, SC, 25 de fevereiro de 2026

À:

Câmara de Vereadores de São Lourenço do Oeste

Nesta

Excelentíssimo Sr. Presidente
Vereador Edison Demarchi

Ref. Requerimento nº 001/2026.

Cumprimentando-o cordialmente, em respeito ao requerimento supramencionado, de autoria das Bancadas do PL, PP e PSD, informamos nossa ciência a respeito da legislação federal que trata do tema, bem como que a questão está na pauta dos assuntos a serem debatidos entre a administração pública e o SITRASLO, podendo ser estendido também à participação desta Casa de Leis e/ou aos Vereadores interessados.

Para se ter uma definição sobre o assunto, a administração pretende aguardar inicialmente a reposição anual dos vencimentos dos servidores, com posterior análise dos reflexos econômicos e orçamentários que o eventual pagamento retroativo de anuênio, triênio, quinquênio, sexta-parte, licença-prêmio e demais mecanismos equivalentes, correspondentes ao período compreendido entre 28 de maio de 2020 e 31 de dezembro de 2021, poderá gerar.

Sendo o que tínhamos para o momento,

Atenciosamente,

AGUSTINHO ASSIS MENEGATTI

Prefeito Municipal